

CAMPEONATO ESTADUAL FEMININO – 2017

REGULAMENTO

Capítulo I Disposições Preliminares

Art. 1º - O Campeonato Estadual FEMININO de 2017, doravante denominado simplesmente CAMPEONATO será disputado pelas Associações que integram a sua tabela.

Capítulo II Da Contagem de pontos

Art. 2º - O CAMPEONATO será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 03 pontos ganhos;
- b) Empate – 01 ponto ganho.

§ 1º – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

§ 2º – Nas partidas programadas para os horários noturnos (após as 18h) NÃO será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO).

§ 3º – Durante o Tempo Técnico Obrigatório os atletas não poderão deixar o campo de jogo, bem como não será permitida a entrada em campo de qualquer pessoa não autorizada pelo árbitro.

§ 4º - O Tempo Técnico Obrigatório ocorrerá com o cronômetro parado a fim de não interferir no tempo normal de jogo e obedecerá, além dessas normas, aos procedimentos determinados pela CEAF/ES (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo).

Capítulo III Da Forma do Campeonato

Art. 3º - O CAMPEONATO será disputado em 3 (três) Fases: Preliminar, Semifinal e Final.

Parágrafo único - A Fase Preliminar será disputada pelas associações em turno único.

Art. 4º - Ao término das partidas previstas para a Fase Preliminar, as 04 (quatro) associações melhores colocadas estarão classificadas para a Fase Semifinal.

Art. 5º - Ao término da Fase Preliminar, se 2 (duas) ou mais associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a ordem de classificação das associações serão obedecidos aos critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) - maior número de vitórias;
- b) - maior saldo de gols;
- c) - maior número de gols conquistados;
- d) - caso somente 02 (duas) associações continuarem empatadas em uma das colocações, o desempate será a favor da associação que somar o maior número de pontos ganhos no confronto direto;
- e) - menor número de cartões vermelhos;
- f) - menor de número de cartões amarelos;
- g) – sorteio realizado pela FES.

Art. 6º - A Fase Semifinal será disputada pelas 4 (quatro) associações melhores classificadas na fase anterior na forma abaixo:

JOGOS DE IDA

JOGOS DE VOLTA

Confronto 1	4º Colocado X 1º Colocado	1º Colocado X 4º Colocado
Confronto 2	3º Colocado X 2º Colocado	2º Colocado X 3º Colocado

Art. 7º - Ao término da 2ª (segunda) partida prevista na Fase Semifinal, se as associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se definir a associação classificada para a fase seguinte, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) - maior saldo de gols na Fase Semifinal;
- b) - melhor classificação na Fase Preliminar.

Art. 8º - A Fase Final será disputada pelas 2 (duas) associações vencedoras da Fase Semifinal.

Parágrafo Único - A associação melhor classificada na Fase Preliminar fará jus ao mando de campo na 2ª (segunda) partida da Fase Final.

Art. 9º - Ao término das partidas previstas para a Fase Final, se as 2 (duas) associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a associação campeã do CAMPEONATO, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) - maior saldo de gols na Fase Final;
- b) - melhor classificação na Fase Preliminar.

Capítulo IV Da Premiação

Art. 10 - A FES fará entrega da seguinte premiação:

- a) Campeões – Troféu e 35 medalhas;
- b) Vice-campeões – Troféu e 35 medalhas;

§ 1º - A associação Campeã terá o direito de disputar a COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL FEMININO 2017, que será o torneio classificatório para o CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO SÉRIE A-2 2018.

§ 2º - Caso a COPA ESPÍRITO SANTO FUTEBOL FEMININO 2017, não seja realizada, conforme prevista no Calendário Oficial de Competições da FES, a equipe

Campeã do Estadual FEMININO de 2017, estará automaticamente classificada para o CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO SÉRIE A-2 2018.

Capítulo V Dos Atletas

Art. 11 - É de inteira responsabilidade dos clubes e atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FES.

Art. 12 - A Condição de jogo para a primeira rodada do CAMPEONATO, se dará pela inscrição dos atletas no Depto. de Competições da FES até o **dia 12/04/2017 (quarta-feira)**.

§ 1º - Somente poderão participar dos jogos as atletas regulamente registradas na FES, observando-se a idade mínima de 14 anos já completos no ato da inscrição.

§ 2º - Todas as inscrições e demais rotinas/documentos inerentes ao atleta deverão ser devidamente protocolados no Departamento de Competições da FES até a **quarta-feira** que antecede a rodada do final de semana.

§ 3º - As inscrições para o CAMPEONATO se encerrarão no dia **10/05/2016 (quarta-feira)**.

§ 4º - Cada Associação poderá inscrever no máximo 30 (trinta) atletas no CAMPEONATO, e não haverá substituição de atletas após a inscrição de 30 (trinta) atletas.

Art. 13 - Uma atleta somente poderá jogar por uma associação participante no mesmo CAMPEONATO,

Art. 14 - O clube que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) no Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FES e/ou sem condição de jogo, ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo TJD/ES.

Art. 15 - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

Art. 16 - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

Art. 17 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:

- 1 (um) Treinador;
- 1 (um) Preparador Físico;
- 1 (um) Médico e/ou Enfermeiro e/ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N;
- 1 (um) Massagista ou profissional equivalente;
- 7 (sete) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 1º - Na falta dos profissionais citados acima, os mesmos não poderão ser substituídos.

§ 2º - Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar a súmula correspondente, após se identificarem

perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação e/ou à apresentação de documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho).

CAPÍTULO V **Infrações e Penalidades**

Art. 18 - As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- a) 1 (um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;
- b) 3 (três) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida;

Parágrafo único - O clube será julgado pelo TJD/ES, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

Art. 19 - O atleta que for expulso de campo ou do banco de reservas ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva, no julgamento da infração disciplinar.

Parágrafo único - Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta suspenso, deduzir-se-á da pena imposta à partida não disputada em consequência da expulsão.

Art. 20 - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente do CAMPEONATO, o atleta advertido pelo árbitro a cada série de três advertências com cartões amarelos, independentemente da sequência das partidas previstas na tabela da competição. Na aplicação dos cartões amarelos deve prevalecer o seguinte protocolo:

§ 1º - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

§ 2º - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo, e na mesma partida receber o 2º (segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 2 (dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho, não serão computados na competição.

§ 3º - Um jogador que entra em campo com 2 (dois) cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 2 (dois) jogos, sendo 1 (um) jogo por ter recebido o 3º (terceiro) cartão amarelo e mais 1 (um) jogo por ter recebido o cartão vermelho.

Art. 21 - O controle de cartões é de **exclusiva responsabilidade dos clubes** disputantes do CAMPEONATO.

Parágrafo único - A contagem dos cartões amarelos **NÃO** será zerada após o termino da Primeira Fase do CAMPEONATO.

CAPÍTULO VI **Arbitragem**

Art. 22 - As taxas de arbitragem serão pagas pela Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, através de convênio com a SESPORT (Secretaria de Esporte do Estado do Espírito Santo).

Parágrafo Único - Quando a equipe de Arbitragem for de fora da cidade (60 km ida e volta), onde ocorrer a partida o clube mandante deverá dar um auxílio de transporte de R\$ 80,00.

Art. 23 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, EXCLUSIVA, da **CEAF/ES** (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo), as quais se farão através de seleção pela comissão, não sendo aceito VETO de qualquer espécie ou indicações de nomes.

Capítulo VII Disposições Finais

Art. 24 - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 25 - Caso uma equipe não compareça a duas partidas, caracterizando assim W x O, a mesma estará automaticamente desclassificada do CAMPEONATO.

§ 1º - Se uma Associação abandonar ou for eliminada da competição, os resultados dos jogos realizados serão mantidos e os jogos restantes, passam a ser W x O em favor das equipes adversárias, pelo escore de 3 x 0.

§ 2º - Após a publicação do regulamento e tabela do campeonato, a desistência antecipada afastará a Associação do CAMPEONATO pelo período de dois anos.

Art. 26 - Os jogos serão realizados sempre nos finais de semana, ou caso haja concordância entre as duas equipes poderá ser realizado em outro dia da semana.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese, poderá ser realizada partida no período matutino.

Art. 27 - Pedidos de alterações de data ou horários de partidas somente serão analisados pela FES se efetuados por documento, devidamente instruído e justificado, encaminhado via e-mail ou fax com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, assim como concordância da equipe adversária através de ofício.

§ 1º - As solicitações para alterações de partidas, assim como informações referentes ao CAMPEONATO deverão ser direcionadas, exclusivamente, ao **Departamento de Competições da FES**, não cabendo o encaminhamento para qualquer outro Departamento da FES:

Contato do Depto. de Competições da FES para o Estadual FEMININO de 2017:

- Sr. Eduardo – deptecnico@futebolcapixaba.com – tel. (27) 3038-7818.

§ 2º - A FES poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento do CAMPEONATO.

§ 3º – A FES não irá alterar a tabela de jogos do CAMPEONATO em virtude da participação das equipes em outras competições;

Art. 28 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as Associações disputantes, usará o uniforme número 01 (um) a Associação mandante do jogo. Se houver necessidade troca de uniforme, esta será efetivada pela Associação visitante.

Art. 29 - Todas as comunicações e publicações de circulares, atos, resoluções e decisões relacionadas ao CAMPEONATO serão efetuadas por e-mail pela FES às Associações, que deveram ser acessado diariamente pelas Associações participantes, para conhecimento e cumprimento das medidas necessárias.

Art. 30 - Compete exclusivamente à Diretoria da FES interpretar as disposições deste regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Art. 31 - Caberá ao clube mandante providenciar segurança para todas as suas partidas.

Art. 32 - O atendimento aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

Art. 33 - O presente Regulamento é aplicado conjuntamente com o Regulamento Geral de Competições da FES, Regulamento Geral de Competições da CBF e CBJD.

Art. 34 - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a FES, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

Parágrafo único - O clube participante do CAMPEONATO, sob sua responsabilidade, fornecerá por escrito à FES, um endereço eletrônico (e-mail), para efeitos de intimações e citações do TJD/ES.

Vitória, 03 de abril de 2017.

Departamento de Competições